



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 319, DE 30 DE JULHO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo as exigências / dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura, a seguinte

TRANSFERÊNCIA DE VERRA
SERVIÇOS URBANOS
CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS /
PÚBLICAS.

IV - Serviços Extraordinários.....Ncr\$300,00
para

III - Salário de Menores - Vias Públicas...Ncr\$300,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em / vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de julho de 1.969.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal